

PORTARIA N° 02/2024

De 06 de fevereiro de 2024.

Prorroga o prazo de vigência da portaria n°19 de 07 de novembro de 2023, que dispõe sobre a Comissão Permanente de Licitação.

A **PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 21, XXXVIII do Regulamento Geral da JUCESE, aprovado através do Decreto Estadual n° 20.398 de 17 de janeiro, bem como no quanto previsto no Decreto Estadual n° 90 de 24 de maio de 2022, que regulamenta a concessão do adicional de participação em comissão de trabalho;

RESOLVE

Art. 1° Prorrogar por mais 12 meses, o prazo de vigência da portaria n° 19/2023 de 07/11/2023, que constitui Comissão Permanente de Licitação, conforme aprovação do CRAFI.

Art. 2° Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3° Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2024 com término em 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 7 de fevereiro de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MKWI-BYRA-LHOS-DCGB



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/03/2024 é(são) :

- JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA - 07/02/2024 08:47:14 (Docflow)